

Editais	15
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	17

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Noticiários****NOTICIÁRIO Nº 23, DE 07/08/2019**

Em face do contido no Processo 2119/2019, reconheço a dívida em favor do credor abaixo especificado, referente a prestação de serviços de reprografia.

IMPORTÂNCIA RECONHECIDA: R\$ 9.245,24 (nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

CREDOR: **OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: 07.366.769/0001-77

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE DO TRE-ES

Atos**ATO Nº 212, DE 08.08.2019**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **SANDRA NEIVA DE SOUZA**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 24 DE ABRIL DE 2019, PELO PRAZO DE 04 ANOS.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Editais**Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 431**

PROCESSO Nº 128-96.2017.6.08.0000 - Classe 42 – VITÓRIA/ES

Cumprindo o r. despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Relatora do processo em epígrafe, que trata de Representação - Pedido de Concessão de Liminar – Propaganda Eleitoral – Extemporânea/Antecipada - Negativa, INTIMO o Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Espírito Santo – SINPRF/ES, através dos advogados Drs. Igor Pinheiro de Sant'Anna – (OAB/ES nº 11.015) e Outra, do r. despacho que deferiu o pedido formulado, oportunizando-lhe vista dos autos com carga, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

Vitória(ES), 08 de agosto de 2019.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO